

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

(Art. 72 da Lei 14.133/21 e Inc. IV, Art. 8º do Decreto nº 10.947)

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de recargas e manutenção de segundo e terceiro nível em 7 (sete) extintores de incêndio tipo 4A40BC 6KG, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG, conforme especificações, condições e quantidades definidas no termo de referência.

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM.

Setor Requisitante: Departamento de Administração.

Responsável pela Demanda: Carolina Juliana de Almeida.

Objetivo

A contratação visa garantir que os equipamentos de combate a incêndio estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às normas de segurança vigentes, de forma a preservar a integridade física dos servidores, segurados e do patrimônio público, além de assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares relacionadas à prevenção e combate a incêndios.

Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se faz necessária para assegurar o cumprimento das normas de segurança contra incêndio, bem como das obrigações previstas na legislação vigente, incluindo a Norma Regulamentadora nº 23, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, e as normas da ABNT (NBR 12962 e NBR 15808).

O serviço garantirá a funcionalidade dos equipamentos de combate a incêndio e a proteção da integridade física de servidores, segurados e do patrimônio público. A ausência de extintores devidamente recarregados e certificados pode acarretar em sanções legais, riscos à segurança e à continuidade dos serviços prestados pelo IPREM.

Descrições e quantidades

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantidade Anual	Quantidade 3 anos
1	Recargas de extintores tipo 4A40BC 6KG.	7	21
2	Manutenção de segundo nível (Manutenção de caráter preventivo e corretivo que requer execução de serviços com equipamento e local apropriado).	7	21
3	Manutenção de terceiro nível (Manutenção onde se aplica um processo de revisão total do extintor de incêndio, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos).	7	21

Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 2.284,13 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) com base nas análises iniciais dos custos envolvidos, para 36 meses, conforme tabela abaixo:

Pesquisa de preço PNCP para recarga e manutenção de extintores (anual)									
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDD	PNCP 01	PNCP 02	PNCP 03	PNCP 04	PNCP 05	Média	P/ 3 ANOS
01	Recargas de extintores tipo 4A40BC 6KG.	07	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 59,06	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 397,68	R\$ 1.193,05
02	Manutenção de segundo nível (Manutenção de caráter preventivo e corretivo que requer execução de serviços com equipamento e local apropriado).	07	R\$ 48,63	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ 215,08	R\$ 645,25
03	Manutenção de terceiro nível (Manutenção onde se aplica um processo de revisão total do extintor de incêndio, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos).	07	R\$ 49,75	R\$ 15,00	R\$ 41,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 148,61	R\$ 445,83
TOTAL			R\$ 168,38	R\$ 115,00	R\$ 100,46	R\$ 110,00	R\$ 50,00	R\$ 761,38	R\$ 2.284,13

Este valor poderá ser ajustado conforme a definição dos parâmetros finais e a contratação efetiva.

Previsão Orçamentária

O IPREM incluirá em suas propostas orçamentárias para os exercícios subsequentes a previsão dos créditos necessários para o pagamento da despesa.

Natureza dos Serviços

Serviços de prestação continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Data Pretendida para a Conclusão

A conclusão da contratação está prevista para agosto de 2025, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas por este órgão/entidade, evitando prejuízos estruturais e garantindo a manutenção regular dos extintores de incêndio do Instituto.

Alinhamento Estratégico da Contratação

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, estando alinhada ao planejamento estratégico institucional e aos objetivos de eficiência e racionalização dos recursos públicos. A contratação em questão está em conformidade com as diretrizes institucionais de segurança, legalidade e eficiência, contribuindo para a prevenção de riscos, o atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores, a continuidade das atividades administrativas com segurança e a preservação do patrimônio público

Grau de Prioridade da Contratação

Grau de Prioridade: Alto

Considerando o risco à segurança das instalações e das pessoas que circulam na sede do IPREM, a contratação é classificada como de alta prioridade, sendo imprescindível e inadiável.

A execução da manutenção nos extintores deve ocorrer de forma tempestiva para evitar penalidades e garantir a regularidade do funcionamento da autarquia.

Observações Gerais

Prazo de Entrega / Execução:

A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço. A empresa contratada deverá apresentar laudo técnico, certificado de conformidade e demais documentos exigidos pela legislação e normas técnicas aplicáveis.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Departamento de Administração

Carolina Juliana de Almeida - (35) 3427-9711.

Email: carolina.almeida@iprem.mg.gov.br

patrimonio@iprem.mg.gov.br

Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da IN SEGES/ME nº77 de 2022, sendo realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Pouso Alegre/MG, 08 de julho de 2025.

Carolina Juliana de Almeida
Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação de empresa especializada para aquisição de recargas e manutenção de segundo e terceiro nível em 7 (sete) extintores de incêndio tipo 4A40BC 6KG e demais providências.

Autoridade da Área Requisitante

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

